



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano XLV Nº 97

Brasília - DF, sexta-feira, 21 de maio de 2004

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2004

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso VI, redação original, 111, inciso II, e 115, **caput** e parágrafo único, inciso I, da Constituição, e 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004184/2004-11, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

à Doutora **LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA**, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, com a vantagem do inciso II do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição.

Brasília, 20 de maio de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos